

**PORTARIA Nº 068/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em função comissionada.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, ESTADO DO CEARÁ, A Sra. MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988,**

**CONSIDERANDO QUE** a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato privativo do chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO QUE** a direção escolar nos moldes atuais, é preenchida mediante seleção, conforme estabelecido pela Lei Municipal 640/2022;

**CONSIDERANDO QUE** a referida legislação reza sobre as hipóteses para destituição do cargo aqueles que incorrerem nas vedações e incompatibilidades previstas, seja quanto a características funcionais ou quanto a condutas no âmbito do exercício da função comissionada;

**CONSIDERANDO QUE** em data recente, registrou-se junto à Secretaria Municipal de Educação, denúncias e manifestações de pais de alunos, entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como do corpo docente, contra a postura administrativa da atual direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II Maria Núbia Vieira Novais, conforme documentos que seguem anexados a este instrumento;

**CONSIDERANDO QUE** é dever da Administração Municipal, através da sua pasta específica, coibir atos praticados por servidores ou não, por ação ou omissão, que venham a por em risco ou afetar negativamente a oferta do ensino público de qualidade e seguro;

**CONSIDERANDO QUE,** dentre as denúncias/manifestações, há uma de lavra do Conselho Tutelar Municipal, relatando situações recentes de natureza grave ocorridas em âmbito escolar, que ferem vários dispositivos do art. 10, da Lei 640/2022, onde sugere e exige posicionamento da Secretaria de Educação e Gestão Municipais;

**CONSIDERANDO QUE** a conduta omissiva da direção da referida escola já foi pauta de reuniões junto a Secretaria de Educação e Núcleo da Gestor da escola em questão, no intuito de alinhamento e correção de falhas verificadas, muito embora nenhuma ação eficaz tenha se observado;

**CONSIDERANDO QUE** na Lei Municipal nº 640/2022, em seu art. 8º, § 4º, há a previsão de exoneração do servidor investido na função de direção escolar através de seleção, por ato discricionário do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **IRANILDA MORAES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 22000099144388 – SSP-CE e CPF nº 501.952.123-04, residente na Rua Manoel Luiz, 46, Centro, Jati-CE, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola de Ensino Fundamental I e II Maria Núbia Vieira Novais

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Jati, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

Mônica  
Rosany Pereira  
Mariano

Assinado de forma  
digital por Mônica  
Rosany Pereira Mariano  
Dados: 2024.10.31  
10:50:56 -03'00'

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE**  
**— GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 029/2023

Jati-CE, 03 de Abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do Cargo de Comissionado e/ou Confiança e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando a Lei 027/20 que trata da Reestruturação do quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no Poder Executivo Municipal, que determina ser a Portaria o instrumento legal para a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de confiança.

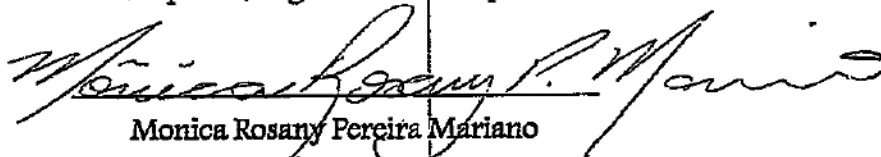
**RESOLVE.**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) IRANILDA MORAES DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 22000099144388 SSP-CE e CPF. 501.952.123-04, residente domiciliado (a) na Rua Manoel Luiz nº 46, para desempenhar o cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotado(a) na Escola Municipal Maria Núbia Vieira Novais, do Município de Jati (CE).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará em 03 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
Monica Rosany Pereira Mariano  
Prefeita Municipal